



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM/2013/2016

DECRETO Nº 023/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a cessão de servidor da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do poder executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, OSÓRIO ANTUNES FILHO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei Complementar nº 336, de 17 de JANEIRO de 2012 E:

CONSIDERANDO o ofício nº 010/2024 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Juarina Tocantins solicitando a cessão da Servidora **MARIA ANUNCIÇÃO LIMA MENDES** para prestar serviços naquele Município;

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 93, I da Lei Complementar Municipal n. 336/12;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido a partir do 01 de março de 2024 a Servidora **MARIA ANUNCIÇÃO LIMA MENDES** para o Município de Juarina - TO, pelo prazo de 10 meses, para exercer função de confiança ou cargo em comissão a partir da publicação deste decreto.

Art. 2º A presente cessão se faz com ônus para o Cessionário, devendo ser procedidas as anotações necessárias na ficha do servidor cedido.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM/2013/2016

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão – TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor cedido. Bernardo Sayão - TO, 21 de fevereiro de 2024.



Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração